



Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS

ATA

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h, no Edifício do Ministério da Saúde, na Esplanada dos Ministérios - Bloco O, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, realizou-se a 3ª Reunião da Coordenação Nacional do Projeto Mais Médicos para o Brasil - CNPMMB do ano de 2026. Estiveram presentes os Senhores (as) Membros da Coordenação Nacional: Aíla Vanessa David de Oliveira Souza (Coordenadora), Daiana Cristina Machado Alves (Suplente), representantes da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - SGTES/MS, José Eudes Barroso Vieira (Titular), Representante da Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS/MS, Aristóteles Homero dos Santos Cardona Júnior (Titular), Carolina Albuquerque da Paz (Titular), Gabriela Carvalho da Rocha (Suplente), representantes da Secretaria de Educação Superior - SESU/MEC, Haroldo Jorge de Carvalho Pontes (Titular), representante do Conselho Nacional De Secretários De Saúde - CONASS e Marcia Cristina Marques Pinheiro (Titular), representante do Conselho Nacional De Secretarias Municipais De Saúde - CONASEMS. Estiveram presentes também os convidados Alexandre Sobral Loureiro Amorim (SESU/MEC), Diogo Ferreira Lima Silva (Assessoria/DEGEPS/SGTES/MS) e Jordhanna Thays de Souza Santos (Assessoria/DEGEPS/SGTES/MS). A Coordenadora da CNPMMB cumprimentou os presentes e, dando início à pauta da reunião, procedeu à leitura da Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada aos vinte e um dias do mês de maio de 2026, a qual foi aprovada pelos membros. Na sequência, foi pautada a minuta de alteração da Resolução nº 437, de 12 de abril de 2024, que estabelece os critérios para a movimentação de profissionais integrantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB) no âmbito dos Municípios, Estados, Distrito Federal e Distritos Sanitários Indígenas. Em face do debate qualificado realizado anteriormente e as contribuições apresentadas pelos membros, a proposta foi submetida à deliberação final, restando aprovadas as alterações. Na oportunidade, o colegiado deliberou pela conveniência de editar um novo ato normativo em substituição à Resolução nº 437, de 12 de abril de 2024. A iniciativa, proposta pela Coordenadora foi acolhida pelos membros. Acordou-se então que o as alterações seriam consolidadas e o texto do novo ato normativo seria enviado para os membros para exame final e aprovação. Em continuidade, passou-se à apreciação da minuta de alteração da Resolução nº 564, de 5 de maio de 2026, que dispõe sobre a avaliação de desempenho anual dos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil. Após ampla discussão, a coordenação deliberou pela aprovação da matéria. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:02, e eu, Jordhanna Thays de Souza Santos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aíla Vanessa David de Oliveira Sousa, Diretor(a) do Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS**, em 17/07/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordhanna Thays de Souza Santos, Consultor(a) Técnico(a)**, em 17/07/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aristóteles Homero dos Santos Cardona Júnior, Usuário Externo**, em 17/07/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Cristina Machado Alves, Coordenador(a)-Geral de Provimento Profissional**, em 17/07/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Carvalho da Rocha, Usuário Externo**, em 17/07/2026, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Albuquerque da Paz, Usuário Externo**, em 20/07/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056799633** e o código CRC **02D6573D**.

Referência: Processo nº 25000.052002/2024-91

SEI nº 0056799633

Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS - DEGEPS
Esplanada dos Ministérios - Bloco O - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70052-900
Site - saude.gov.br